

## **EDITAL N° 039/2021 – PPGH**

### **RESULTADO DA SELEÇÃO DE BOLSISTAS (PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL DA CAPES) PARA O CURSO DE MESTRADO.**

A Coordenadora Especial do Programa de Pós-Graduação em História, área de concentração em História, Poder e Práticas Sociais da Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Unioeste, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

Considerando a recomendação do Curso de Mestrado/PPGH/UNIOESTE pela CAPES, aprovada na 156ª reunião do CTC-ES/CAPES, realizada de 08 a 12 de dezembro de 2014;

Considerando a Resolução nº146/2019 –CEPE, do dia 18 de julho de 2019, e retificada na Resolução nº 224/2019- CEPE, aprova e regulamenta o Projeto Político Pedagógico do Curso de Mestrado e Doutorado de História da UNIOESTE;

Considerando a aprovação da criação, da implantação e do impacto financeiro do Curso de Mestrado de História da UNIOESTE pelo Conselho Universitário - COU, no dia 23 de abril de 2015;

Considerando a Portaria nº 76/2010 – CAPES, de 14 de abril de 2010, que aprova o Regulamento do Programa de Demanda Social;

Considerando a Portaria Conjunta da Capes e CNPq nº 01, de 15 de julho de 2010;

Considerando a Resolução nº 078/2016 –CEPE, de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação stricto sensu;

Considerando a Resolução nº 145/20219 -CEPE, de 18 de julho de 2019, que aprova o novo Regulamento da pós-Graduação de História Mestrado e Doutorado;

Considerando o Edital nº 031/2021, de abertura das inscrições para seleção de bolsista para Mestrado;

Considerando o Edital nº 035/2021, de retificação das de inscrições para seleção de bolsistas (programa de demanda social da capes) para o curso de mestrado;

Considerando o Edital nº 038/2021, de Divulgação dos horários das entrevistas dos candidatos para seleção de bolsistas.

**TORNA PÚBLICO:**

O resultado final da seleção de bolsas do Programa de Demanda Social da CAPES, conforme listagem classificatória anexa, resultante do trabalho da Comissão de Bolsas do PPGH/Unioeste.

Este Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se e cumpra-se.

Marechal Cândido Rondon, 02 de junho de 2021.



Profa. Dra. Carla Luciana Souza da Silva  
Coordenadora Especial do Programa de  
Pós-Graduação em História Mestrado e Doutorado  
Portaria nº 4107/2020 - GRE

**ANEXO I AO EDITAL 039/2021– PPGH – 02 de junho de 2021**

**RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE BOLSAS**

<b>Classificação</b>	<b>Candidatos Classificados</b>	<b>MODALIDADE DE BOLSA</b>	<b>VIGÊNCIA PREVISTA</b>
1º	Airlon Lucas Heck	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
2º	Vando Rocha da Silva	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
3º	Leonardo David Oliveira Oliveira Gomes	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
4º	Nubia Sotini Dos Santos	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
5º	Maria Arthuane da Costa Oliveira	CAPES/DEMANDA SOCIAL	24 meses
6º	Sabrina Ribeiro Porsch	CAPES/DEMANDA SOCIAL	-
7º	Mariana Machado Manfrinatti	CAPES/DEMANDA SOCIAL	-
8º	Bruna Carolina Krauspenhar	CAPES/DEMANDA SOCIAL	-

\* A concessão de bolsas aos classificados depende da liberação dos recursos por parte do Programa de Bolsas DS/Capes.

**ANEXO II AO EDITAL 039/2021 – PPGH – 02 de junho de 2021**

**PONTUAÇÃO TOTAL**

<b>CANDIDATO</b>	<b>Demanda Social (peso 50)</b>	<b>Currículo (Peso 50)</b>	<b>Nota final</b>
Airlon Lucas Heck	5 (10)	3,85	8,85
Bruna Carolina Krauspenhar	3 (6)	1,65	4,65
Leonardo David Oliveira Oliveira Gomes	5 (10)	2,65	7,65
Maria Arthuane da Costa Oliveira	5 (10)	1,2	6,2
Mariana Machado Manfrinatti	4 (8)	1,55	5,55
Nubia Sotini Dos Santos	3 (6)	3,45	6,45
Sabrina Ribeiro Porsch	3 (6)	2,85	5,85
Vando Rocha da Silva	5 (10)	2,7	7,7